RESOLUÇÃO 009, de 05 de Junho de 2014.

*Dispõe sobre a **RETIFICAÇÂO** da Resolução Nº 005, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos de Repasse do FNAS/FEAS/FMAS para Serviços Socioassistenciais e dá outras providencias:*

Onde se le: RESOLUÇÃO 005, de 10 de abril de 2014.

Leia-se: RESOLUÇÃO 009, de 05 de junho de 2014.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09,

CONSIDERANDO: A constatação de emissão repetida na sequencia numérica das resoluções;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a numeração da Resolução Nº 005, de 10 de abril de 2014, mantendo a mesma redação e efeito, e passando a ser **RESOLUÇÃO 009, de 05 de Junho de 2014.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação e efeitos a partir de 10 de abril de 2014.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS n° 018, de 16 de agosto de 2013